
**PROGRAMA DE DESCONTO UNIUBE
CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAL - CAMPUS UBERLÂNDIA
2º SEMESTRE/2024
REGULAMENTO/SEU/PROUBE Nº 006/2024**

A Sociedade Educacional Uberabense e sua mantida Universidade de Uberaba – UNIUBE instituem para os ingressantes no segundo semestre de 2024, o **PROGRAMA DE DESCONTO UNIUBE**, conforme as condições abaixo:

01 – Serão beneficiados pelo Programa os alunos selecionados pelos processos seletivos **INGRESSO ENEM, PIAS – Programa de Ingresso por Avaliação Seriada, VESTIBULAR UNIUBE ON-LINE, VESTIBULAR UNIUBE, PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA E PORTADOR DE DIPLOMA**, convocados para matrícula nos cursos de graduação na modalidade presencial ministrados no **Campus Uberlândia** para ingressantes no segundo semestre de 2024 de acordo com os seguintes critérios:

- a) o desconto será concedido para pagamento antecipado até o dia 10 (dez) de cada mês conforme contido no ANEXO I;
- b) caso o pagamento não seja realizado até o dia 10 (dez) década mês, será devido o valor integral da parcela até a data do seu vencimento.

02 – Conforme contrato de prestação de serviços educacionais os valores informados no ANEXO I poderão ser reajustados monetariamente na forma da legislação aplicável a espécie, além de poderem ser alterados na forma da lei caso ocorram modificações compulsórias nas legislações fiscal e previdenciária, ou por ocorrência de fatores supervenientes.

03 – O desconto não será cumulativo com quaisquer outros tipos de benefícios, instituídos pela Sociedade Educacional Uberabense, exceto o Desconto Uniube Empresa.

04 – O desconto deste Programa não se aplica aos cursos ministrados nos Campus de Uberaba, aos cursos Semipresenciais e aos cursos da Educação a Distância.

05 – O desconto será mantido para todo o curso, ocorrendo perda do benefício quando:

- a) houver a interrupção dos estudos por abandono, transferência de curso e/ou turno ou de modalidade de ensino, trancamento de matrícula, desistência de curso; ou
- b) ocorrer punição disciplinar, aplicada na forma do Regimento Geral da Universidade de Uberaba.



06 – O desconto incidirá sobre as disciplinas cursadas em dependência.

07 - Os candidatos beneficiados autorizam desde já a utilização de seus nomes, imagens e sons de voz, sem quaisquer ônus, para à divulgação do programa, em quaisquer meios de comunicação, durante todo o seu curso.

08 – O programa utilizará verba oriunda da renúncia de receita pela prestação de serviços educacionais e, tratando-se de concessão espontânea, não caberão recursos contra a aplicação dos critérios estabelecidos no presente Regulamento.

09 - Os descontos mencionados neste regulamento não se aplicam aos alunos matriculados na categoria de "aluno especial".

10 – Os casos omissos serão resolvidos por competência exclusiva do Presidente da Sociedade Educacional.

11 – O presente regulamento passa a vigor para os alunos matriculados através do processo Desconto Uniube no segundo semestre de 2024.

12 – Ficam revogadas as disposições contrárias.

Uberaba, 22 de março de 2024.



Sociedade Educacional Uberabense e Universidade de Uberaba

Marcelo Palmério

Presidente e Reitor



ANEXO I

**VALORES DAS MENSALIDADES PARA INGRESSANTES EM 2024
CAMPUS UBERLÂNDIA**

CURSOS DE GRADUAÇÃO	DURAÇÃO	TURNO	PAGANTE INTEGRAL	DESCONTO UNIUBE ⁽²⁾ / PORTADOR DE DIPLOMA ⁽⁴⁾	
				MENSALIDADE ⁽¹⁾	MENSALIDADE COM DESCONTO PAGAMENTO ATÉ O DIA 10 ⁽²⁾
Administração	Bacharelado	8 sem	Noturno	1.127,63	399,00
Agronomia	Bacharelado	10 sem	Multiperiódico	1.997,50	799,00
Ciências Contábeis	Bacharelado	8 sem	Noturno	1.127,63	399,00
Direito	Bacharelado	10 sem	Matutino/Noturno	1.390,30	579,00
Engenharia de Controle e Automação	Bacharelado	10 sem	Noturno	1.476,41	549,00
Engenharia de Computação	Bacharelado	10 sem	Matutino/Noturno	1.476,41	549,00
Engenharia de Produção	Bacharelado	10 sem	Noturno	1.476,41	549,00
Engenharia Civil	Bacharelado	10 sem	Noturno	1.476,41	549,00
Engenharia Elétrica	Bacharelado	10 sem	Noturno	1.476,41	549,00
Medicina Veterinária	Bacharelado	10 sem	Multiperiódico	2.936,71	989,00
Psicologia	Bacharelado	10 sem	Matutino/Noturno	1.849,97	699,00
Sistema de Informação	Bacharelado	8 sem	Matutino/Noturno	1.146,76	449,00
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnológico	5 sem	Matutino/Noturno	1.056,14	449,00
Gestão do Agronegócios	Tecnológico	6 sem	Matutino	737,86	329,00
Gestão Financeira	Tecnológico	4 sem	Noturno	737,86	329,00
Gestão em Logística	Tecnológico	4 sem	Noturno	737,86	329,00
Gestão Recursos Humanos	Tecnológico	4 sem	Noturno	737,86	329,00
Inteligência artificial e ciência de dados	Tecnológico	5 sem	Matutino/Noturno	1.056,14	449,00

OS VALORES DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS, SERÃO REAJUSTADOS MONETARIAMENTE NA FORMA DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL A ESPÉCIE, ALÉM DE PODEREM SER ALTERADOS NA FORMA DA LEI CASO OCORRAM MODIFICAÇÕES COMPULSÓRIAS NAS LEGISLAÇÕES FISCAL E PREVIDENCIÁRIA, OU POR OCORRÊNCIA DE FATORES SUPERVENIENTES

(1) MENSALIDADE

Mensalidade para o pagamento até o vencimento (último dia útil de cada mês)

(2) DESCONTO UNIUBE - MENSALIDADE COM DESCONTO PAGAMENTO ATÉ O DIA 10 (conforme regulamento)

Conforme regulamento de cada programa, mensalidade com o desconto para pagamento antecipado até o dia 10

(3) DESCONTO PRIMEIRO COLOCADO PAGAMENTO ATÉ O DIA 10 (conforme regulamento)

Programa de descontos a ingressantes para pagamento antecipado até o dia 10, conforme regulamento específico

(4) DESCONTO PORTADOR DE DIPLOMAS ATÉ O DIA 10 (conforme regulamento)

Programa de descontos a ingressantes para pagamento antecipado até o dia 10, conforme regulamento específico

